



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 228/2014  
De 01 de Julho 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P228/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 01/07/14

Responsável: Municipal

Autoriza a Licença Prêmio a Servidora  
Municipal **Ana Carolina Cocco** e dá  
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 860, a Servidor Ana Carolina Cocco, de conformidade com a art. 85, da Lei Complementar nº001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra-RS.

**Art. 2º - A Licença-Prêmio**, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 02/04/2009 a 01/04/2014, que será gozada a partir do dia 02 de Julho de 2014.

**Art. 3º - A presente deliberação** é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3023 de 27 de Junho de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 052/2014 de 30 de Junho de 2014.

**Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor** a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Julho de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal